

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

PREÂMBULO

O Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DE PERNAMBUCO-SETUREL**, inscrita no CNPJ 08.113.327/0001-81, através da Pregoeira Pública **Mary Cléa Ferraz de Castro**, designada pela Portaria SAD nº 353/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de Fevereiro de 2016, e Portaria nº 961, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de abril de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em atendimento à solicitação contida na CI nº 37/2016- SELL – da Gerência de Políticas de Esportes e Inclusão Social, de 24/08/2016 e com a devida autorização da Autoridade competente, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação–Internet, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei Estadual nº 12.986, de 17/03/2006, Decreto Estadual nº 32.539, de 24/10/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

DADOS GERAIS	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÀREA DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ORGANIZAR, COORDENAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS XVIII JOGOS SOLIDÁRIOS DA PESSOA IDOSA , NO PERÍODO DE 23 A 30 DE SETEMBRO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/09/2016 às 14:00 HORAS	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2016 às 14:05 (QUATORZE HORAS E 05 MINUTOS).	
DATA INICIAL DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS; 09/09/2016, às 15:00 (QUINZE HORAS).	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Redecompras – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br	
Dados para contato:	
Pregoeira: MARY CLÉA FERRAZ DE CASTRO	e-mail: mary.castro@setur.pe.gov.br
Fones: (81) 3182.8396.	
Endereço: Av. Prof. Andrade Bezerra, S/Nº - Salgadinho – Olinda – PE. CEP. 53.111-970 – Olinda-PE	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo, será observado, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF .	

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Governo do Estado de Pernambuco, credenciada na função de Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para os sistemas de compras eletrônicas utilizadas pela Administração Direta, disponível no Portal Eletrônico de Compras Governamentais, no endereço www.redecompras.pe.gov.br
- 1.3. O Governo do Estado através da parceria com a CAIXA utiliza os sistemas de compras eletrônicas dessa instituição, para executar os processos licitatórios da Administração Direta do Estado.

2. OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto da presente licitação a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ORGANIZAR, COORDENAR E PRESTAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS XVIII JOGOS SOLIDÁRIOS DA PESSOA IDOSA, NO PERÍODO DE 23 A 30 DE SETEMBRO DE 2016, tudo de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, parte integrante independente de transcrição.*

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ FONTE DE RECURSOS

- 3.1. O valor global estimado dos serviços é de R\$ 93.562,22 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).
- 3.2. As despesas decorrentes da contratação destes serviços estão programadas em Dotação Orçamentária na classificação abaixo:
Atividade: 27.812.1002.4532. B040 – Realização dos Jogos Solidários da 3ª idade.
Ação: 4532 – Natureza da Despesa: 33.90
Fonte: 0101.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 4.1. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o envio da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, e que estejam obrigatoriamente cadastrados.

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

dos no sistema eletrônico utilizado neste processo, observando ainda, os procedimentos a seguir:

- 5.1.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.
- 5.1.2. Como requisito para a participação no Pregão eletrônico, o licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.
- 5.1.3. O licitante enquadrado como **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** deverá fazer a declaração, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 5.1.4. A empresa enquadrada na condição de **microempresa** ou de **empresa de pequeno porte** que, porventura, pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá assinalar em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei mencionada.
- 5.1.5. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da **micro-empresa** ou **empresa de pequeno porte** no processo licitatório, porém, será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

5.2.Ficarão impedidas de participar:

- 5.2.1. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 5.2.2. Empresas cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo como servidor ou empregado da **CONTRATANTE**, observado o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.
- 5.2.3. Empresas que estejam declaradas inidôneas pela Administração Pública ou temporariamente impedidas de licitar ou contratar com a Administração.
- 5.2.4. Empresas que estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- 5.2.5. As pessoas enquadradas no artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

6. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 6.1. **Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.**

7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 7.1. Para fins de participação neste Pregão, os interessados deverão obter da instituição bancária mencionada neste Edital, de forma gratuita, o login pessoal de acesso ao sistema;
- 7.2. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através do portal de compras governamentais, no endereço www.redecompras.pe.gov.br;
- 7.2.1. Após o credenciamento, o interessado deverá entrar em contato, pessoalmente ou da forma indicada no processo de credenciamento, a uma das agências, por ele indicado, da **CAIXA**, sediadas no País, para comprovação das informações e recebimento da senha.
- 7.3. Por ocasião do credenciamento junto ao provedor do sistema, o interessado deverá comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, e receberá seu login privativo de acesso.
- 7.4. Os interessados ainda não credenciados no sistema eletrônico deverão providenciar o credenciamento preferencialmente no prazo de até **03 (três) dias úteis** antes da data limite de apresentação das propostas fixadas no preâmbulo deste Edital.
- 7.5. As pessoas jurídicas ou firmas individuais poderão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações nos sistemas de compras eletrônicas utilizados nas licitações.
- 7.6. O sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 7.7. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Governo do Estado, devidamente justificado.
- 7.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Governo do Estado a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 8.1. No prazo designado no preâmbulo deste Edital, o licitante deverá encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta de preços, expressos em moeda nacional, em algarismo, **SEM** identificação do licitante, até a data e hora marcada para a sessão do Pregão.

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

8.2.A proposta de preços deverá ser elaborada eletronicamente, com base no Termo de Referência **Anexo I deste Edital**, e deverá conter:

8.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema;

8.2.2. Em caso de redução do valor proposto, após o encerramento da sessão de lances, **o licitante que apresentar o menor preço final deverá obedecer à seguinte regra:**

- a) **Adequar a proposta ao lance final ofertado, preenchendo no sistema o(s) preço(s) que compõe(m) o lote;**
- b) **Enviar planilha de custos adequada ao lance, para fins de exame e aceitabilidade do preço de acordo com o procedimento previsto neste Edital.**
- c) **Deverão estar incluídos nos preços todos os custos da mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, tributos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação do serviço a ser contratado.**

8.3. Os valores unitários e totais propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais, ou, para menos, ressalvadas as ofertas de lance.

8.4.Existindo divergências no preço global em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

8.5.A validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão de abertura do Pregão, independentemente de declaração do licitante.

8.6.Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis na forma da Lei nº 8.666/93, ou contiverem irregularidades insanáveis.

8.7.O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.8.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A documentação comprobatória para habilitação deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada, encaminhada ao endereço indicado no Edital, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de aceitabilidade da proposta ou da convocação pela Pregoeira, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente da primeira à última folha na ordem abaixo registrada, de modo a refletir o seu número exato e facilitar a sua conferência.

As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Comissão de Licitação à vista do original por ocasião da entrega dos mesmos. **Nesta oportunidade deverá ser en-**

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

caminhada, também, a proposta original, devidamente assinada pelo representante legal, caso inicialmente a mesma tenha sido encaminhada através de e-mail.

9.2. A documentação relativa à **Habilitação Jurídica** consiste em:

9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, nos termos do novo **Código Civil**, inclusive a última alteração, se houver, **devidamente registrados no Órgão** competente, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.5. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Constituição Federal, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo V do Edital**.

9.3. A documentação relativa à **Regularidade Fiscal** consiste em:

9.3.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

9.3.2. Prova de regularidade de recolhimento do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, comprovada através de apresentação de certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;

9.3.3. Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, através da Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida para Receita Federal do Brasil;

9.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante. Considerando-se o licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a **CRF** de Pernambuco;

9.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede do licitante. Considerando-se o licitante com filial em Município do Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a Certidão do respectivo Município;

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

9.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, de acordo com a lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;

9.4. A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:

9.4.1. As empresas participantes do certame deverão comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o LOTE que estiver participando.

9.4.2. Para efeito do item anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

9.4.3. As empresas deverão possuir e apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem, em razão de contrato vigente ou já cumprido, a prestação satisfatória de serviços de organização de eventos desportivos com apoio logístico compatível e em características e quantitativos com o objeto da licitação;

9.4.4. Os atestados de capacidade técnica deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado;
2. Identificação da licitante;
3. Descrição clara dos serviços prestados;

9.4.5. Os atestados também deverão contemplar todos os elementos necessários à comprovação de que as aquisições/os serviços neles constantes são similares ou compatíveis com os exigidos no Edital.

9.5. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consiste em:

9.5.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extra Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (**Processos judiciais eletrônicos**) da sede da pessoa jurídica;

9.5.2.1. A certidão descrita no subitem 9.5.2 somente é exigível quando a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da licitante (subitem 9.5.1) conter a **ressalva expressa** de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;

9.5.3. Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da pessoa jurídica.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

9.5.4. Comprovação de Capital mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação;

9.5.5. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes;

1 – Os balanços e demonstrações devem conter os registros no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento;

.2 – A boa situação da empresa será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral(LG) e Liquidez Corrente(LC), maiores ou iguais a 1,0 (um) extraídos do Balanço Patrimonial, que poderão vir calculados pela licitante, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \geq (\text{maior ou igual}) 1,0$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq (\text{maior ou igual}) 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;

9.5.4 .Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

9.5.5 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital;

9.6. **As microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

9.6.1. Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, pror-

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

rogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

9.6.1.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

9.7. O Certificado de Registro de Fornecedores de Pernambuco (CRF) obtido no CADFOR/PE emitido pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco substitui os documentos de habilitação enumerados nos itens 9.3.1 a 9.3.5 deste edital quanto às informações disponibilizadas no sistema de consulta direta no sitio www.sad.pe.gov.br/seadm, podendo a Comissão de Licitação/Pregoeiro consultar o banco de dados do cadastro para apuração da situação do licitante, assegurado aos demais o direito de acesso aos dados nele constantes;

9.8. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.9. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o disposto no subitem 9.7.

9.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9.11. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

9.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação será processada e julgada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observando-se ainda o Decreto Estadual nº 32.539/2008 e a Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie.

10.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, admitindo-se como critério de aceitabilidade os preços compatíveis com os preços praticados no mercado, acrescidos dos respectivos custos, encargos sociais e insumos.

10.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 10.4. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Governo do Estado de Pernambuco, credenciada na função de Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas utilizado pela Administração Direta, disponível no Portal Eletrônico de Compras Governamentais, no endereço www.redecompras.pe.gov.br
- 10.5. A partir do horário **indicado no preâmbulo deste edital** e previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas na forma prevista neste edital, passando a Pregoeira a examinar as propostas.
- 10.6. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 10.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão **efetuada** pelo próprio licitante.
- 10.8. A cada lance ofertado, o licitante será informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.9. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 10.10. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação da proposta de menor preço.
- 10.14. Caso a proposta **de menor preço não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte**, e ocorrendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para **apresentar nova proposta**, inferior à de menor preço, no prazo máximo **de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 do dispositivo legal mencionado.
- 10.14.1. Para o disposto no item anterior, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da **Lei Complementar nº 123/2006**.

10.14.2. Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.14.3. Decidida a aceitação da proposta, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação do licitante autor da melhor oferta, com a verificação da documentação exigida neste Edital para habilitação;

10.14.4. O Pregoeiro poderá efetuar consulta, no portal de compras governamental, sobre a regularidade fiscal do licitante que apresentou a **menor** proposta de preço aceita pelo Pregoeiro, bem como a situação cadastral no CADFOR-PE, sem excluir a obrigatoriedade de recepção dos documentos comprobatórios.

10.14.5. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10.14.6. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.14.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame que esteja com pendência na regularidade fiscal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para providenciar a regularização, o pagamento ou parcelamento dos eventuais débitos e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

10.14.8. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.14.7. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.14.8. A sessão pública do pregão será suspensa pelo prazo divulgado no SISTEMA para aguardo da documentação habilitatória, situação em que serão divulgados através do Sistema a data e horário de prosseguimento do certame.

10.14.9. No mesmo prazo de apresentação da documentação do 1º colocado, é facultado ao pregoeiro exigir os documentos de habilitação do 2º e 3º colocados;

10.14.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

10.14.11. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

10.14.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados.

10.14.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes;

10.14.14. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

11. DA DILIGÊNCIA

11.1. A Pregoeira poderá, a qualquer momento, solicitar aos licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário;

11.2. Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado à Pregoeira ou autoridade superior, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar, eletronicamente, o pedido até o segundo dia útil que anteceder o recebimento das propostas, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição até o dia anterior à data marcada para a sessão do Pregão.

12.2. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, ao final da sessão pública virtual, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, através de campo próprio do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para anexar memoriais, contendo as razões do recurso, que devem ser enviados para o Pregoeiro.

12.3. As motivações para interposição de recurso deverão ser registradas no sistema em até 10(dez) minutos após a declaração do vencedor.

12.4. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. A falta de manifestação imediata e motivadamente, importará a decadência do direito de recurso, e a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

12.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não motivada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.9. As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior, por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 05(cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado para decisão final.

12.10. As impugnações deverão ser apresentadas pelos licitantes, em campo próprio do Sistema Rede Compras.

12.11. Não serão conhecidos recursos e impugnações apresentados fora do prazo e horário legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.12. Verificada a regularidade dos procedimentos, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

12.13. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido neste Edital.

13. DO CONTRATO

13.1. DA FORMALIZAÇÃO.

13.1.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato correspondente.

13.1.2. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

13.1.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

13.1.4. Quando a empresa vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será verificada a aceitabilidade da proposta e a habilitação de outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, a ela adjudicado o objeto do certame e convocada para celebrar o contrato.

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

13.1.5. A contratação será precedida da inscrição da licitante no CADFOR, no Sistema E-FISCO e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

13.2. DA GARANTIA

13.2.1. A **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto desta licitação, prestará no ato da assinatura do contrato, em favor da **CONTRATANTE**, garantia fixada no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, nos termos do artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a **CONTRATADA** optar por uma das modalidades de garantia previstas no diploma legal citado.

13.2.2. A garantia terá o seu valor atualizado nas mesmas condições previstas para o contrato e somente será liberada após a comprovação inequívoca do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da **CONTRATADA**, mediante cópias autenticadas de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referentes ao mês anterior ao do encerramento do contrato.

13.3. DA VIGÊNCIA E VALIDADE

13.3.1. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

13.4. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.4.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.4.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

13.4.3. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposição do inciso I do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível;

13.4.4. A rescisão administrativa ou amigável, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. TIPO DE EMPENHAMENTO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

13.5.1. O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório, se o licitante vencedor estiver inscrita no **CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR** e no Sistema **E-FISCO**.

13.5.2. A **CONTRATADA** é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais custos e despesas resultantes da execução do contrato;

13.5.3. O empenhamento da despesa será do tipo ordinário.

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

13.5.4. Na ocorrência de fato superveniente, que implique na inviabilidade ou no retardamento da execução do contrato, será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da avença;

13.5.5. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (depósito em conta corrente), com o atesto, por escrito, do Gestor do Contrato, que certificará a realização do evento, conforme Cronograma de Desembolso;

13.5.6. A empresa contratada é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da empresa contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

13.5.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

13.5.8. O pagamento será efetuado após a realização dos serviços pela contratada, análise técnica e atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo Gestor do Contrato, verificada e comprovada à manutenção das exigências da habilitação da Contratada, após a certificação dos mesmos;

13.5.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue em local a ser determinado pela Organização do Evento, após a prestação dos serviços faturados, para fins de prévia análise técnica e atestação;

13.5.10. Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a Contratada deverá substituí-la, passando o prazo, para pagamento, a ser contado da data de apresentação da nova fatura;

13.5.11. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Gestor do Contrato, não poderá servir de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços;

13.5.12. Os períodos de atraso na execução dos serviços, por culpa da Contratada, e os atrasos no pagamento motivados pela não aprovação dos documentos de cobrança devido a incorreções por parte da mesma não serão computados para efeito de atualização monetária de preço;

13.5.13. Serão descontados, da Nota Fiscal/Fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas;

13.5.14. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações contratuais assumidas;

13.5.15. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato, estando assegurado o restabelecimento do seu equilíbrio econômico-financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, de acordo com a Lei 8.666/93.

13.6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

13.6.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, e observando-se as disposições contratuais, conforme minuta anexa a este Edital.

13.7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.8.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e, devidamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente após a comprovação de que os serviços foram executados de acordo com o Edital e seus anexos.

13.8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da empresa pela correta prestação dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Estadual, e será descredenciado no CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a. Apresentar documentação falsa;
- b. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. Falhar na execução do contrato;
- d. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Não mantiver a proposta;
- g. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- h. Cometer fraude fiscal;
- i. Fizer declaração falsa.

14.2. Para condutas descritas nos subitens a, d, e, f, g, h e i, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

14.3. O retardamento da execução previsto no subitem b, estará configurado quando a CONTRATADA:

14.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 07 (sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

14.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

14.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem c, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 14.7.

14.5.A falha na execução do contrato prevista no subitem c estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 14.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA IN-FRAÇÃO	PONTOS DA IN-FRAÇÃO
01	02
02	03
03	04
04	05
05	08
06	10

14.6.O comportamento previsto no subitem e. estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

14.7.Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	0,2% sobre o valor mensal do contrato
02	0,4% sobre o valor mensal do contrato
03	0,8% sobre o valor mensal do contrato
04	1,6% sobre o valor mensal do contrato
05	3,2% sobre o valor mensal do contrato
06	4,0% sobre o valor mensal do contrato

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
01	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	02	Por ocorrência
02	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	02	Por ocorrência
03	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	06	Por dia e por tarefa designada
04	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	05	Por ocorrência
05	Recusar a execução de serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	05	Por ocorrência
06	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	06	Por ocorrência
07	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	01	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

08	Manter a documentação de habilitação atualizada.	01	Por item e por ocorrência
09	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	01	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	01	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	02	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	03	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	01	Por dia

14.8.A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 14.1 desta cláusula.

14.9.As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 14.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;
- 14.11. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;
- 14.12. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
- 14.13. Caso a faculdade prevista no item 14.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;
- 14.14. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 14.12 e 14.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;
- 14.15. Decorrido o prazo previsto no item 14.14, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;
- 14.16. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;
- 14.17. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 15.1. A Contratante se obrigará a:
- 15.2. Efetuar o pagamento da nota fiscal emitida pela empresa contratada relativa ao objeto, após a efetiva prestação do serviço.
- 15.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou termo de contrato. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados neste Termo.
- 15.4. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir as suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato.
- 15.5. Notificar por escrito à empresa contratada, pelo inadimplemento total ou parcial do objeto, para que sejam adotadas as medidas saneadoras necessárias.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 16.1. Comunicar à Coordenação do evento, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 16.2. Manter as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- 16.3. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante;
- 16.4. Responder pelos danos causados diretamente à Coordenação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento;
- 16.5. Assumir a responsabilidade direta por todas as despesas e obrigações relativas ao pessoal utilizado na prestação do serviço objeto da presente contratação;
- 16.6. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização, não exima a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 16.7. Colocar à disposição da Coordenação todos os meios necessários à comprovação da qualidade e uso do objeto, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 16.8. Reunir-se com a Comissão Organizadora do evento e efetivar os ajustes que se fizer necessário;
- 16.9. Contratar os profissionais a serem envolvidos na execução do Programa de Execução das Ações;
- 16.10. Entregar os produtos resultantes do objeto deste Termo de Referência e do contrato, que será de propriedade e uso da Contratante, inclusive para qualquer tipo de publicação;
- 16.11. Assumir quaisquer ônus de ordem trabalhista, fiscal, previdenciária, e/ou tributária da equipe responsável pela execução do objeto contratado;
- 16.12. Manter um representante, aceito pela Administração, que tenha contato direto e constante com Coordenação do evento, durante a execução do contrato.
- 16.13. Entregar o Relatório geral de Prestação de Contas dos Jogos, de acordo com as exigências da Organização, atendendo ao plano de trabalho previsto;
- 16.14. Responsabilizar-se por quaisquer danos acarretados à contratante e/ou a terceiros, após comprovada sua responsabilidade;
- 16.15. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações da **CONTRATANTE** e a proposta apresentada;
- 16.16. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 16.17. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato;
- 16.18. Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência quando houver necessidade de verificação, de quaisquer situações, a fim de não causar transtorno ou atraso, quando da prestação de serviço;
- 16.19. A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
- 16.20. A **CONTRATADA**, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no Contrato e legais, poderá subcontratar, no limite de até 30% o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração, mediante previa e escrita autorização do **CONTRATANTE**;
- 16.21. A **CONTRATADA** não poderá transferir a terceiros a responsabilidade de que trata a cláusula anterior na hipótese de subcontratação;
- 16.22. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação e transporte da sua equipe de apoio, locação e/ou aquisição de equipamentos, mão de obra, transporte, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, fornecimento dos produtos e serviços especificados neste Termo de Referência, bem como demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;
- 16.23. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços subcontratados;
- 16.24. Responsabilizarem-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pela Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo quaisquer despesas referentes à sua má utilização;
- 16.25. Comparecer às reuniões pré-estabelecidas pela Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, antes da realização do evento;
- 16.26. O montante referente aos tributos e transporte deverá estar incluso no custo total dos materiais fornecidos;
- 16.27. Apresentar os documentos solicitados e imprescindíveis para a devida contratação;

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Durante a vigência do Contrato, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer (**CONTRATANTE**), Senhor Edson Flávio Rodrigues da Silva, Matrícula 259.695-4, devendo a **CONTRATADA** fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias;

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

18.2 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4 A participação da licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

18.5 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

18.6 Em caso de comprovação de que o fornecimento prestado difere em qualquer aspecto do fornecimento contratado, a Contratante poderá exigir a correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do fornecimento tem lhe causado.

18.7 A contratada fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

18.8 A Comissão de Licitação/Pregoeiro não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com o edital.

18.9. Os pedidos de esclarecimentos, referente ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço constante no preâmbulo deste Edital até 02(dois) dias úteis antes da abertura do certame.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

18.9.1. O Pregoeiro responderá através de comunicado eletrônico, via sistema, até um dia útil antes da data limite de envio de proposta, definido no Edital. Em nenhuma hipótese será fornecida a fonte de consulta.

18.10. As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, diretamente à Comissão de Licitação/Pregoeiro, no horário das 08:00 às 12:00 horas e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização nos termos da lei que rege as licitações.

18.11. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Termo de Referência;
- a) Anexo II - Minuta do Contrato;
- b) Anexo III - Modelo da Proposta de Preço;
- c) Anexo IV- Declaração de Enquadramento como Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte;
- d) Anexo V - Declaração de que não emprega Menor de Idade.
- e) Anexo VI - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo VII – Programa Horário do Evento
- g) Anexo VIII – Planilha de Custo Estimado

18.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na lei 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas que regem a matéria.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro de Recife – PE, para dirimir quaisquer questões dúvidas oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Recife, 26 de Agosto de 2016.

MARY CLÉA FERRAZ DE CASTRO
Pregoeira.

EQUIPE DE APOIO:

Secretaria
de Turismo,
Esportes e Lazer



Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Elizabeth Cristina de Almeida
Apoio

Márcio Ferreira Bezerra
Apoio

Lúcia de Fátima dos Santos
Apoio

Gabriela Silvano B. de Carvalho
Apoio

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL
“XVIII JOGOS SOLIDÁRIOS DA PESSOA IDOSA 2016”

1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas na área de eventos esportivos, para organizar, coordenar e prestar os serviços necessários à realização dos **XVIII JOGOS SOLIDÁRIOS DA PESSOA IDOSA**, no período de 23 a 30 de Setembro de 2016, conforme especificações técnicas e condições constantes nesse termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do **XVIII JOGOS SOLIDÁRIOS DA PESSOA IDOSA** se justifica pela necessidade de promover e oportunizar a participação de pessoas de faixa etária acima dos 50 anos, em atividades esportivas, socioculturais e de lazer, de forma a estimular a capacidade de vencer desafios, mediante a integração e solidariedade entre os participantes, garantir a inclusão social, por meio da democratização ao acesso as políticas públicas voltadas para o esporte, a socialização e a integração entre os participantes, em atendimento ao que dispõe os termos da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, na Lei nº 15.202, de 17 de setembro de 2013 (LDO), Decreto nº 39.376, de 06 de maio de 2013, Portaria SCGE nº 55, de 27 de novembro de 2013, e nas condições e exigências estabelecidas no Edital.

3. LOCAL, DATA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO.

EVENTO	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
ABERTURA	23/09/16	CENTRO SANTOS DUMONT	14h às 17h
SEM ATIVIDADE	24/09/16	_____	_____
CAMINHADA	25/09/16	RECIFE ANTIGO	15h30min às 17h
APRESENTAÇÃO CULTURAL	26/09/16	CENTRO SANTOS DUMONT	9h30 às 17h
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO	27 a 29/09/16	CENTRO SANTOS DUMONT	08h às 17h

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

ENCERRAMENTO	30/09/16	CENTRO SANTOS DUMONT	14h às 17h
--------------	----------	-------------------------	------------

* PROGRAMAÇÃO DETALHADA CONFORME ANEXO V

4. OBJETIVO GERAL

Realizar a XVIII edição dos Jogos Solidários da Pessoa Idosa para 1.900 participantes inscritos de 40 grupos de convivência dos seguintes municípios: Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão, Moreno, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Paudalho e Lagoa do Carro, proporcionando às pessoas desta faixa etária o acesso a atividades esportivas e de lazer.

4.1 RESULTADOS ESPERADOS

- Promover a integração das pessoas deste segmento;
- Garantir aos idosos o direito ao Esporte e ao Lazer;
- Desenvolver valores como solidariedade, companheirismo e lealdade;
- Incentivar a prática do movimento corporal, visando um envelhecimento sadio;
- Estimular a cognição, concentração, equilíbrio e ativação motora;
- Valorizar e potencializar, sobretudo, o sentido contínuo e ativo da vida.

5. PLANEJAMENTO

São realizados encontros mensais com os grupos da pessoa idosa, com início no mês de Março e se estendendo até Agosto de 2016, normalmente na primeira segunda feira de cada mês, incluindo ainda a reunião de avaliação dos Jogos, a ser realizada no dia 10 de Outubro de 2016.

A construção do regulamento dos Jogos é feita de forma conjunta entre a equipe da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer e os grupos cadastrados.

Além disso, a equipe da Secretaria realiza visitas periódicas aos grupos, destinadas a conhecer o dia a dia e a particularidade de cada um deles.

São promovidas, ainda, oficinas esportivas, que consistem em aulas sobre as regras das modalidades esportivas adaptadas, ofertadas aos participantes e ministradas por profissionais de educação física, cuja finalidade é proporcionar o entendimento prévio das regras, de modo maximizar o tempo e o aproveitamento das atividades pelos idosos no período de realização dos Jogos.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL**

LOTE 1 - RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE ESPORTES.

ARBITRAGEM

Tendo em vista que os jogos são adaptados, portanto não seguindo a regra oficial de cada modalidade, não se faz necessário a formação do árbitro em Educação física nem vínculo com Federações Esportivas ou Sindicatos de arbitragem. Os jogos de cada modalidade/atividade serão realizados em 3 espaços simultâneos onde se fará necessário a presença de 1 árbitro para cada jogo, por isso justifica-se uma diária para cada um dos 3 árbitros.

-Atribuições do ÁRBITRO:

- a) Fazer cumprir as regras adaptadas das modalidades/atividades;
- b) Orientar a parte disciplinar dos jogos;

DELEGADOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS E ATIVIDADES RECREATIVAS

Os Delegados de atividades esportivas não serão necessariamente profissionais de Educação Física. Faz-se necessário 03 delegados técnicos para cada modalidade esportiva adaptada e atividade recreativa. Os jogos de cada modalidade/atividade serão realizados em 3 espaços simultâneos onde se fará necessário a presença de 1 delegado para cada jogo, por isso justifica-se uma diária para cada um dos 3 delegados.

Atribuições do DELEGADO TÉCNICO:

- a) Organizar e dirigir a execução técnica da modalidade, sendo por ela responsável;
- b) Sugerir e vistoriar os locais de competição;
- c) Apresentar relatório final das atividades realizadas em sua modalidade logo após o término do turno.
- d) Organizar e controlar a inscrição de cada Grupo de Convivência no dia da atividade;
- e) Preencher ordenadamente as inscrições de cada grupo;
- f) Conferir cuidadosamente, na ficha de inscrição geral do grupo, se o idoso está em dia com as atribuições médicas.

FISCAL DE MODALIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS E ATIVIDADES RECREATIVAS – O (a) Fiscal de modalidade não será necessariamente um Professor de Educação Física.

** Faz-se necessário 7 (sete) fiscais para jogos recreativos, 3 (três) fiscais para as modalidades esportivas adaptadas (voleibol, handebol, basquete, futebol, bocha, malha, pelota,

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

apresentações culturais, oficinas, palestras e dominó), 2(dois) fiscais ou atividade recreativa, que atuará auxiliando o delegado e a arbitragem.

Atribuições do FISCAL:

- Preparar os grupos para dar seguimento à sequência conferida na tabela;
- Manter-se em contato com demais coordenações para eventuais questões de ordem técnica, seja de documentação ou da própria modalidade;
- Auxiliar no preenchimento das súmulas de jogo;
- Encaminhar ao coordenador a ficha final com resultados de todos os jogos do turno para conferência final;
- Dar apoio necessário para a realização das palestras, oficinas, jogos de salão, apresentações culturais, dança de salão, bocha, malha, handebol, voleibol, basquete, hóquei, dominó, arremesso de pelota.
- Dar apoio ao palestrante no que concerne à sua chegada, mostrando-lhe o espaço, disponibilizando materiais necessários, água mineral, conferindo o material áudio visual, controlando a entrada e a frequência dos inscritos no local.

ITEM	CÓD E-FISCO	Modalidade/ Quantidade	Valor da Diária (R\$)	Número de diá- rias	TOTAL (R\$)
1	331232-1	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo ÁRBITRO nas modalidades: Voleibol (3),Handebol (3),Basquetebol (3), Hóquei (3),Dominó (3), Pelota (3),Futebol (3), Bocha (3),Malha (3)	108,00	27	2.916,00
2	364156-2	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo DELEGADO TÉCNICO para Esportes- Com			

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

		atuação nas modalidades: Voleibol(3), Handebol(3), Basquetebol(3), hóquei(3), dominó(3), pelota(3), futebol(3), bocha(3), malha(3).	120,00	27	3.240,00
--	--	---	--------	----	----------

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

3	327838-7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo FISCAL - Para auxiliar na execução dos Jogos de Voleibol (3), Handebol (3), basquete (3), hóquei (3), dominó (3), pelota (3), futebol (3), bocha(3), malha(3), jogos recreativos (7), apresentações culturais (2), palestra Queda na 3ª idade(1), palestra Arboviroses (1) e palestra Violência contra o idoso (1), danças de salão (2), oficinas de dança de salão (1), oficina de maracatu (1) e oficina de customização (1), jogos de salão (1).	108,00	45	4.860,00
TOTAL (R\$) DO LOTE 1					11.016,00

LOTE 2 – RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EVENTOS.

APRESENTADOR DE CERIMONIAL, ASSISTENTE DE EVENTO PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO E ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRANTE E OFICINEIRO.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Código E-fisco	Recursos Humanos	Quant	Valor da diária (R\$)	Número de diárias	Total Geral (R\$)
287640-0	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- organização e coordenação de eventos	01	200,00	6	1.200,00
222939-0	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo- APRESENTADOR DE CERIMONIAL	01	412,00	3	1.236,00
311851-7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo- Assistente de evento	18	72,00	1	1.296,00
222000-8	Serviço de capacitação de Pessoal- do Tipo palestra para promoção de evento.	3	180,00	1	540,00

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

287029-0	Serviço de evento cultural- Do tipo Especializado em recreação infantil e adulta, incluindo fornecimento do material recreativo e equipe de apoio com profissionais habilitados.	3	360,00	1	1.080,00
TOTAL (R\$) DO LOTE 2					5.352,00

Atribuições do COORDENADOR DE EVENTO:

- a) Coordenar equipe técnica e as tarefas operacionais;
- b) Ser responsável pela comunicação e contato permanente com os envolvidos;
- c) Acompanhar toda a execução do evento;
- d) Avaliar os resultados;
- e) Divulgar junto à imprensa a realização das atividades.

Atribuições do APRESENTADOR DO CERIMONIAL:

- a) Apresentar, conduzir e anunciar o evento;

Atribuições do ASSISTENTE DE EVENTO:

- a) Organizar os espaços físicos;
- b) Recepcionar os convidados;
- c) Dar apoio e suporte a equipe técnica;
- d) Dar apoio logístico e operacional para a abertura e encerramento dos jogos.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Atribuições do PALESTRANTE:

- a) Desenvolver palestra sobre o tema definido;

Atribuições do OFICINEIRO:

- a) Elaborar e desenvolver as atividades próprias para o segmento da pessoa idosa;
b) Realizar atividades lúdicas, esportivas adaptadas e recreativas;
c) Promover e estimular a interação dos participantes.

LOTE 3 - SERVIÇOS DE UTI – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI.

Código Efis- co	Locação de transporte	Quant	Valor da diá- ria (R\$)	Nº de diárias	Valor Total (R\$)
220354-5	Serviço de loca- ção de viaturas- para atendimen- to médico, Tipo Ambulancia UTI Móvel, composta por condutor, técnico de en- fermagem e mé- dico, com medi- camento e equi- pamento, com manutenção preventiva e cor- retiva	01	1.520,00	7	10.640,00
TOTAL (R\$) DO LOTE 3					10.640,00

LOTE 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO DE VAN.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Código Efis- co	Locação de transporte	Quant	Valor da diá- ria (R\$)	Nº de diárias	Valor Total (R\$)
404128-3	Transporte tipo Van, potencia mínimas 115 cv. Combustível diesel, transmissão manual, capacidade mínima para 15 pessoas, ar condicionamento, direção assistida, travas e vidros elétricos, radio AM/FM com CDMP3.	01	524,81	2	1.049,62
TOTAL (R\$) LOTE 4					1.049,62

LOTE 5 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA – MESA, CADEIRA, BARRACA, TOLDOS, LOCAÇÕES DE SOM, GRID PARA SUSTENTAÇÃO, ESTRUTURA PARA CIRCO PEQUENO E PALCO ALCATIFADO.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Item	Cód Efisco	Descrição	Qtd	Valor da Diária (R\$)	Nº de diárias	Total (R\$)
01	40306-7	Mesa para refeitório totalmente de plástico, sem revestimento, em formato quadrado, de 5mm, na altura total de 0,78m, com tampo na cor branca.	100	3,00	6	1.800,00
02	358185-3	Cadeira para uso diverso, confeccionada em polipropileno, com encosto, sem braço, podendo suportar até 140 kg, medindo 51,00 cm de comprimento, 43,00 cm de largura e 90,00 cm de altura, na cor branca, acondicionado em embalagem adequada.	1.000	1,00	6	6.000,00
03	347806-8	Barraca tipo para feira livre com cobertura	30	45,00	4	5.400,00
04	278476-9	Toldo em estrutura tubular metálica no formato pirâmide, cobertura de lona, medindo 6,00M X 6,00M.	6	100,00	3	1.800,00
05	344729-4	Toldo, em estrutura galvanizada, com cobertura de lona sintética auto-extinguível, no formato chapéu de bruxa, medindo 10m x 10m	1	500,00	3	1.500,00
06	374100-1	Grid- p 30, com montagem e desmontagem (Para suporte de tabela de Basquete, com altura de 3m e pé de galinha para base de sustentação)	4	200,00	1	800,00

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

07	290064-5	Estrutura para circo de pequeno porte, com capacidade de 120 pessoas, incluindo lonas, em estrutura tubular mecânica.	1	1.500,00	3	4.500,00
08	229310-2	Serviço de locação em equipamentos de comunicação- Do tipo som com caixa amplificada, com microfone sem fio, com manutenção corretiva e preventiva	1	200,00	3	600,00
10	365757-4	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - do tipo sistema de som, contendo amplificador, mesa de som, caixas de retorno, caixas de som e microfones com pedestal, para publico de ate 400 pessoas, com manutenção corretiva e preventiva	1	650,00	2	1.300,00
11	373206-1	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - do tipo sistema de som, contendo amplificador, mesa de som, caixas de retorno, caixas de som e microfones com pedestal, para publico de ate 100 pessoas, sem manutenção	1	250,00	4	1.000,00
12	366404-0	Serviço de locação de mobiliário - do tipo palco alcatifado, medindo 8,0 x 5,0	1	995,00	1	995,00

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

		x0,40m				
SUBTOTAL (R\$)						25.695,00

* O serviço de som citado no item 10 será utilizado para os eventos de abertura e encerramento dos jogos que acontece no ginásio.

** O serviço de som citado no item 11 será utilizado durante os 4 dias de realização dos jogos dentro do ginásio não sendo necessário manutenção.

*** O serviço de som citado no item 8 será utilizado durante os 3 dias de palestra.

LOTE 6 - AQUISIÇÃO – MEDALHAS E TROFÉUS.

Item	Cód efisco	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
01	375470-7	MEDALHA em metal fundido, na cor ouro, redonda, em alto relevo, com símbolo colorido em esmalte sintético ao centro, circundado na borda em baixo relevo, fita de gorgorão na cor azul e branca, com 20 mm de largura e 900 mm de comprimento, medalha tamanho 70 mm de diâmetro e espessura de 3mm.	UNID	1900	5,48	10.412,00
02	196838-6	Troféu- Em metal, na cor dourada, com base em polietileno em preto, quadrada, com 56 cm de altura	UNID	40	70,00	2.800,00
03	196836-0	Troféu- Em poliestireno (base) e plástico abs (corpo), com base na cor preta e	UNID	4	27,40	109,60

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

		corpo na cor dourada, tipo copa, com aproximadamente 30 cm de altura.				
TOTAL (R\$) DO LOTE 6						13.321,60

- Serão necessárias 1.900 medalhas para contemplar todos os atletas inscritos/participantes;
- Serão contemplados com troféus (item 2) os 40 grupos inscritos/participantes além dos destaques: 1- melhor barraca de artesanato, 2- melhor barraca de alimentação, 3- torcida mais animada e 4 – o idoso mais velho dos jogos (item 3).

LOTE 7 – SERVIÇOS GRÁFICOS – CAMISAS E BANNERS

Item	Cód efisco	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	346980-8	Camisa- em 100% algodão, fio 30, marceirizada, gola careca, tamanho M, diversas cores, com estampa em serigrafia na frente e costa, com mangas curtas	2.000	12,74	25.480,00
2	413984 - 4	Banner- Em lona medindo (1,20 x 0,80) impressão em 4/0 cores	30	33,60	1.008,00
TOTAL (R\$) LOTE 7					26.488,00

- Serão necessárias 2.000 camisas para contemplar todos os atletas inscritos/participantes e equipe técnica envolvida no evento;

9 - RESUMO DAS DESPESAS

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

DESCRIÇÃO	TOTAL R\$
LOTE 1 - RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE ESPORTES	11.016,00
LOTE 02- RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EVENTOS	5.352,00
LOTE 3 - SERVIÇOS DE UTI – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI	10.640,00
LOTE 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO DE VAN.	1.049,62
LOTE 5 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA – MESA, CADEIRA, BARRACA, TOLDOS, LOCAÇÕES DE SOM, GRID PARA SUSTENTAÇÃO, ESTRUTURA PARA CIRCO PEQUENO E PALCO ALCATIFADO.	25.695,00
LOTE 6 - AQUISIÇÃO – MEDALHAS E TROFÉUS.	13.321,60
LOTE 7 – SERVIÇOS GRÁFICOS – CAMISAS E BANNERS	26.488,00
SUBTOTAL (R\$)	93.562,22

10 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O Valor global do objeto é de **R\$ 93.562,22 (Noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

11 - AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

A avaliação dos serviços prestados pela Instituição executora será realizada através de registros fotográficos, bem como por meio da vistoria e acompanhamento nos locais de realização das atividades pela Equipe da Secretaria Executiva de Esportes de Pernambuco.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Os recursos financeiros destinados a atender ao objetivo do presente Termo de Referência estão previstos no orçamento da Secretaria de Educação e Esportes e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 105
- Atividade: 27.812.1002.4532. B040
- Elemento de despesa: 33.90
- Fonte: 101

14. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 Comunicar à Coordenação do evento, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 14.2 Manter as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- 14.3 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante;
- 14.4 Responder pelos danos causados diretamente à Coordenação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento;
- 14.5 Assumir a responsabilidade direta por todas as despesas e obrigações relativas ao pessoal utilizado na prestação do serviço objeto da presente contratação;
- 14.6 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização, não exima a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 14.7 Colocar à disposição da Coordenação todos os meios necessários à comprovação da qualidade e uso do objeto, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 14.8 Reunir-se com a Comissão Organizadora do evento e efetivar os ajustes que se fizer necessário;

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 14.9 Contratar os profissionais a serem envolvidos na execução do Programa de Execução das Ações;
- 14.10 Entregar os produtos resultantes do objeto deste Termo de Referência e do contrato, que será de propriedade e uso da Contratante, inclusive para qualquer tipo de publicação;
- 14.11 Assumir quaisquer ônus de ordem trabalhista, fiscal, previdenciária, e/ou tributária da equipe responsável pela execução do objeto contratado;
- 14.12 Manter um representante, aceito pela Administração, que tenha contato direto e constante com Coordenação do evento, durante a execução do contrato.
- 14.13 Entregar o Relatório geral de Prestação de Contas dos Jogos, de acordo com as exigências da Organização, atendendo ao plano de trabalho previsto;
- 14.14 Responsabilizar-se por quaisquer danos acarretados à contratante e/ou a terceiros, após comprovada sua responsabilidade;
- 14.15 Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações da **CONTRATANTE** e a proposta apresentada;
- 14.16 Cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 14.17 Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato;
- 14.18 Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência quando houver necessidade de verificação, de quaisquer situações, a fim de não causar transtorno ou atraso, quando da prestação de serviço;
- 14.19 A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
- 14.20 A **CONTRATADA**, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no Contrato e legais, poderá subcontratar, no limite de até 30% o objeto

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

do presente Contrato, se for conveniente para a Administração, mediante previa e escrita autorização do **CONTRATANTE**;

- 14.21 A **CONTRATADA** não poderá transferir a terceiros a responsabilidade de que trata a cláusula anterior na hipótese de subcontratação;
- 14.22 Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação e transporte da sua equipe de apoio, locação e/ou aquisição de equipamentos, mão-de-obra, transporte, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, fornecimento dos produtos e serviços especificados neste Termo de Referência, bem como demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;
- 14.23 Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços subcontratados;
- 14.24 Responsabilizarem-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pela Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo quaisquer despesas referentes à sua má utilização;
- 14.25 Comparecer às reuniões pré-estabelecidas pela Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, antes da realização do evento;
- 14.26 O montante referente aos tributos e transporte deverá estar incluso no custo total dos materiais fornecidos;
- 14.27 Apresentar os documentos solicitados e imprescindíveis para a devida contratação;

15 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1 Efetuar o pagamento da nota fiscal emitida pela empresa contratada relativa ao objeto, após a efetiva prestação do serviço.
- 15.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou termo de contrato. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados neste Termo.

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 15.3 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir as suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato.
- 15.4 Notificar por escrito à empresa contratada, pelo inadimplemento total ou parcial do objeto, para que sejam adotadas as medidas saneadoras necessárias.

16 . DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 16.1 Poderão participar desta licitação os interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital e termo de referência para execução de seu objeto.
- 16.2 Não poderão participar desta licitação:
- Empresas cujos dirigentes sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Contratante, respeitando o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
 - Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - Empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);
 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

17 . TIPO DE EMPENHAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1 O empenhamento da despesa será do tipo ordinário.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 17.2 Na ocorrência de fato superveniente, que implique na inviabilidade ou no retardamento da execução do contrato, será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da avença.
- 17.3 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (depósito em conta corrente), com o atesto, por escrito, do Gestor do Contrato, que certificará a realização do evento, conforme Cronograma de Desembolso;
- 17.4 A empresa contratada é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da empresa contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 17.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
- 17.6 O pagamento será efetuado após a realização dos serviços pela contratada, análise técnica e atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo Gestor do Contrato, verificada e comprovada à manutenção das exigências da habilitação da Contratada, após a certificação dos mesmos;
- 17.7 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue em local a ser determinado pela Organização do Evento, após a prestação dos serviços faturados, para fins de prévia análise técnica e atestação;
- 17.8 Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a Contratada deverá substituí-la, passando o prazo, para pagamento, a ser contado da data de apresentação da nova fatura;
- 17.9 A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Gestor do Contrato, não poderá servir de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços;
- 17.10 Os períodos de atraso na execução dos serviços, por culpa da Contratada, e os atrasos no pagamento motivados pela não aprovação dos documentos de cobrança

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

devido a incorreções por parte da mesma não serão computados para efeito de atualização monetária de preço;

17.11 Serão descontados, da Nota Fiscal/Fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas;

17.12 A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações contratuais assumidas;

17.13 Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato, estando assegurado o restabelecimento do seu equilíbrio econômico-financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, de acordo com a Lei 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- j. Apresentar documentação falsa;
- k. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- l. Falhar na execução do contrato;
- m. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- n. Comportar-se de modo inidôneo;
- o. Não mantiver a proposta;
- p. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- q. Cometer fraude fiscal;
- r. Fizer declaração falsa.

18.2 Para condutas descritas nos subitens a, d, e, f, g, h e i, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

18.3 O retardamento da execução previsto no subitem b, estará configurado quando a CONTRATADA:

18.3.1 Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 07 (sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;

18.3.2 Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

18.4 Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem c, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 15.7.

18.5 A falha na execução do contrato prevista no subitem c estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 15.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRA- ÇÃO	PONTOS DA INFRA- ÇÃO
01	02
02	03
03	04
04	05
05	08
06	10

18.6 O comportamento previsto no subitem 16.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

18.7 Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	0,2% sobre o valor mensal do contrato
02	0,4% sobre o valor mensal do contrato
03	0,8% sobre o valor mensal do contrato
04	1,6% sobre o valor mensal do contrato
05	3,2% sobre o valor mensal do contrato
06	4,0% sobre o valor mensal do contrato

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
01	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar re-composição complementar.	02	Por ocorrência
02	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	02	Por ocorrência
03	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	06	Por dia e por tarefa designada
04	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	05	Por ocorrência
05	Recusar a execução de serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	05	Por ocorrência
06	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	06	Por ocorrência
07	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	01	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

08	Manter a documentação de habilitação atualizada.	01	Por item e por ocorrência
09	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	01	Por ocorrência

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	01	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	02	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	03	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	01	Por dia

- 18.8 A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 16.1 desta cláusula.
- 18.9 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- 18.10 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;
- 18.11 A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;
- 18.12 Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
- 18.13 Caso a faculdade prevista no item 16.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;
- 18.14 Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 16.12 e 16.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 18.15 Decorrido o prazo previsto no item 16.14, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;
- 18.16 Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;
- 18.17 A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1 Para o fornecimento do objeto será formalizado Contrato Administrativo ou Termo de Contrato (Nota de Empenho), conforme requisitos legais, estabelecendo em suas cláusulas, conforme o caso, as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa vencedora;

19.2 O contrato vigorará por 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do mesmo;

19.3 A licitante vencedora terá o prazo máximo de até dois (02) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, para assinatura do contrato. É facultado convocar os participantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório;

19.4 A Instituição contratada deverá apresentar, em até três (03) dias úteis após a assinatura do contrato, cronograma de execução das atividades pertinentes.

20 . CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os desembolsos serão realizados, conforme realização do serviço contratado e apresentação da nota fiscal acompanhada do atesto do gestor do contrato.

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

21. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

21.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, para o LOTE que estiver participando.

21.2 Para efeito do item anterior será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

21.3 As empresas deverão possuir e apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem, em razão de contrato vigente ou já cumprido, a prestação satisfatória de serviços de organização de eventos desportivos com apoio logístico compatível e em características e quantitativos com o objeto da licitação;

21.4 Os atestados de capacidade técnica deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado;
- 2) Identificação da licitante;
- 3) Descrição clara dos serviços prestados;

21.5 Os atestados também deverão contemplar todos os elementos necessários à comprovação de que as aquisições/os serviços neles constantes são similares ou compatíveis com os exigidos no Edital.

22. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1 Durante a vigência do Contrato, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor da Secretaria Executiva de Esportes e Lazer (CONTRATANTE), Senhor Edson Flávio Rodrigues da Silva, Matrícula 259.695-4, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

22.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias;

23. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

23.1. A Modalidade de licitação será o **pregão eletrônico**, do tipo menor preço, conforme descrição dos itens neste termo de referência.

24. DAS CONDIÇÕES GERAIS

24.1 O prazo de execução dos serviços descritos será de 30 (trinta) dias.

24.2 Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislações posteriores, no que diz respeito à execução do serviço contratado.

Recife, 24 de agosto de 2016.

Ivson Cesar Alves Bezerra

Gestor de Políticas Públicas de Esportes e Inclusão Social

Matrícula nº 320.657-2

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

ANEXO II - MINUTA

CONTRATO Nº xxxxxxxxx **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER** E, DO OUTRO LADO, A **EMPRESA xxxxxxxxx**, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016**, NOS TERMOS DAS **LEIS FEDERAIS Nº 10.520**, DE 17/07/2002, E Nº **8.666**, DE 21/06.1993, E DEMAIS ALTERAÇÕES.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**, órgão integrante de sua estrutura organizacional, instituída pela Lei N. 15.452, de 15 de janeiro de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 08.113.327/0001-81, com sede na Av. Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE, neste ato representado por seu Secretário, o Exmo. Sr. **FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.521.758 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 864.880.2344 - 20, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, devidamente nomeado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, mediante o Ato nº 012 de 1º de janeiro de 2015, publicado no D.O.E. de 02 de janeiro de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o _____, estabelecida _____, representada neste ato pelo _____, brasileiro(a), casado(a), portador da cédula de identidade n.º _____, residente e domiciliado a _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições, que, mutuamente, outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o **Processo Licitatório nº 023/2016, Pregão Eletrônico nº 002/2016**, regido pela Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, pelo

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Decreto Estadual nº 32.539, de 24 de outubro de 2008, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresas especializadas na área de eventos esportivos, para organizar, coordenar e prestar os sérios necessários à realização dos XVIII JOGOS SOLIDÁRIOS DA PESSOA IDOSA, no período de 23 a 30 de setembro de 2016, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, referente ao Processo de Licitatório de nº 023/2016, Pregão Eletrônico nº 002/2016.

DA DOCUMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, toda a documentação relativa ao Processo Licitatório nº 023/2016 – Pregão Eletrônico nº 002/2016 e todos os seus anexos.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O regime de execução dos serviços objeto do presente contrato é o de execução indireta: empreitada por preço unitário.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

DO PREÇO

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estabelecido na proposta, a saber, R\$ _____ (_____), perfazendo o valor global da contratação de _____, R\$ _____.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

TIPO DE EMPENHAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O empenhamento somente será efetuado, e conseqüentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório, se o licitante vencedor estiver inscrita no **CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR** e no Sistema **E-FISCO**.

6.1. A **CONTRATADA** é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais custos e despesas resultantes da execução do contrato;

6.2. O empenhamento da despesa será do tipo ordinário.

6.3. Na ocorrência de fato superveniente, que implique na inviabilidade ou no retardamento da execução do contrato, será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da avença;

6.4. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (depósito em conta corrente), com o atesto, por escrito, do Gestor do Contrato, que certificará a realização do evento, conforme Cronograma de Desembolso;

6.5. A empresa contratada é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da empresa contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

6.7. O pagamento será efetuado após a realização dos serviços pela contratada, análise técnica e atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo Gestor do Contrato, verificada e comprovada à manutenção das exigências da habilitação da Contratada, após a certificação dos mesmos;

6.8. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue em local a ser determinado pela Organização do Evento, após a prestação dos serviços faturados, para fins de prévia análise técnica e atestação;

6.9. Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a Contratada deverá substituí-la, passando o prazo, para pagamento, a ser contado da data de apresentação da nova fatura;

6.10. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Gestor do Contrato, não poderá servir de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços;

6.11. Os períodos de atraso na execução dos serviços, por culpa da Contratada, e os atrasos no pagamento motivados pela não aprovação dos documentos de cobrança devido a incorreções por parte da mesma não serão computados para efeito de atualização monetária de preço;

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

6.12. Serão descontados, da Nota Fiscal/Fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas;

6.13. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações contratuais assumidas;

6.14. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato, estando assegurado o restabelecimento do seu equilíbrio econômico-financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, de acordo com a Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações da Contratada, sem prejuízo daquelas previstas em lei e nas normas aplicáveis:

7.1. Comunicar à Coordenação do evento, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.2. Manter as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;

7.3. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante;

7.4. Responder pelos danos causados diretamente à Coordenação ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento;

7.5. Assumir a responsabilidade direta por todas as despesas e obrigações relativas ao pessoal utilizado na prestação do serviço objeto da presente contratação;

7.6. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização, não exima a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

7.7. Colocar à disposição da Coordenação todos os meios necessários à comprovação da qualidade e uso do objeto, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

7.8. Reunir-se com a Comissão Organizadora do evento e efetivar os ajustes que se fizer necessário;

7.9. Contratar os profissionais a serem envolvidos na execução do Programa de Execução das Ações;

7.10. Entregar os produtos resultantes do objeto deste Termo de Referência e do contrato, que será de propriedade e uso da Contratante, inclusive para qualquer tipo de publicação;

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

- 7.11. Assumir quaisquer ônus de ordem trabalhista, fiscal, previdenciária, e/ou tributária da equipe responsável pela execução do objeto contratado;
- 7.12. Manter um representante, aceito pela Administração, que tenha contato direto e constante com Coordenação do evento, durante a execução do contrato.
- 7.13. Entregar o Relatório geral de Prestação de Contas dos Jogos, de acordo com as exigências da Organização, atendendo ao plano de trabalho previsto;
- 7.14. Responsabilizar-se por quaisquer danos acarretados à contratante e/ou a terceiros, após comprovada sua responsabilidade;
- 7.15. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações da **CONTRATANTE** e a proposta apresentada;
- 7.16. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 7.17. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato;
- 7.18. Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência quando houver necessidade de verificação, de quaisquer situações, a fim de não causar transtorno ou atraso, quando da prestação de serviço;
- 7.19. A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
- 7.20. A **CONTRATADA**, na execução dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no Contrato e legais, poderá subcontratar, no limite de até 30% o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração, mediante prévia e escrita autorização do **CONTRATANTE**;
- 7.21. A **CONTRATADA** não poderá transferir a terceiros a responsabilidade de que trata a cláusula anterior na hipótese de subcontratação;
- 7.22. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação e transporte da sua equipe de apoio, locação e/ou aquisição de equipamentos, mão de obra, transporte, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, fornecimento dos produtos e serviços especificados neste Termo de Referência, bem como demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;
- 7.23. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços subcontratados;

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

7.24. Responsabilizarem-se pela integridade dos materiais e/ou equipamentos disponibilizados pela Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo quaisquer despesas referentes à sua má utilização;

7.25. Comparecer às reuniões pré-estabelecidas pela Secretaria Executiva de Esportes e Lazer, antes da realização do evento;

7.26. O montante referente aos tributos e transporte deverá estar incluso no custo total dos materiais fornecidos;

7.27. Apresentar os documentos solicitados e imprescindíveis para a devida contratação;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA. A Contratante se obrigará a:

8.1. Efetuar o pagamento da nota fiscal emitida pela empresa contratada relativa ao objeto, após a efetiva prestação do serviço.

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou termo de contrato. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados neste Termo.

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir as suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato.

8.4. Notificar por escrito à empresa contratada, pelo inadimplemento total ou parcial do objeto, para que sejam adotadas as medidas saneadoras necessárias.

DA GARANTIA

CLÁUSULA NONA

9.1. A **CONTRATADA**, para execução dos serviços objeto desta licitação prestará no ato da assinatura do contrato, em favor da **CONTRATANTE**, garantia fixada em **5%(cinco por cento)** do valor do contrato, nos termos do artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93, podendo a **CONTRATADA** optar por uma das modalidades de garantia no diploma legal citado;

9.2. A garantia terá o seu valor atualizado nas mesmas condições previstas para o contrato e somente será liberada após a comprovação inequívoca do pagamento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários, por parte da **CONTRATADA**, mediante

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

cópias autenticadas de todos os documentos exigidos pela legislação, de cada um de seus empregados, referentes ao mês anterior ao do encerramento do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA: Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte Nota de Empenho:

FONTE: 0101

AÇÃO: 4532 – NATUREZA DA DESPESA/ELEMENTO: 33.90

ATIVIDADE: 27.812.1002.4532.B040 – REALIZAÇÃO DOS JOGOS SOLIDÁRIOS DA 3ª IDADE

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Estadual, e será descredenciado no CADFOR-PE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a. Apresentar documentação falsa;
- b. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. Falhar na execução do contrato;
- d. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Não mantiver a proposta;
- g. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- h. Cometer fraude fiscal;
- i. Fizer declaração falsa.

11.2. Para condutas descritas nos subitens a, d, e, f, g, h e i, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

11.3. O retardamento da execução previsto no subitem b, estará configurado quando a CONTRATADA:

11.4. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 07 (sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;

11.5. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

11.6. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem c, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 11.7.

11.7. A falha na execução do contrato prevista no subitem c estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 11.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA IN-FRAÇÃO	PONTOS DA IN-FRAÇÃO
01	02
02	03
03	04
04	05
05	08
06	10

11.8. O comportamento previsto no subitem e. estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

11.9. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	0,2% sobre o valor mensal do contrato
02	0,4% sobre o valor mensal do contrato
03	0,8% sobre o valor mensal do contrato
04	1,6% sobre o valor mensal do contrato
05	3,2% sobre o valor mensal do contrato
06	4,0% sobre o valor mensal do contrato

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
01	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	02	Por ocorrência
02	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	02	Por ocorrência
03	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	06	Por dia e por tarefa designada
04	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	05	Por ocorrência
05	Recusar a execução de serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	05	Por ocorrência
06	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	06	Por ocorrência
07	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	01	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

08	Manter a documentação de habilitação atualizada.	01	Por item e por ocorrência
09	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	01	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	01	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	02	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	03	Por item e por ocorrência

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	01	Por dia
----	---	----	---------

11.10. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 11.1 desta cláusula.

11.11. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

11.12. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;

11.13. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

11.14. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;

11.15. Caso a faculdade prevista no item 11.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;

11.16. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 11.12 e 11.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;

11.17. Decorrido o prazo previsto no item 11.14, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;

11.18. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;

11.19. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposição no inciso I do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

DA SUCESSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente instrumento obriga as partes contratantes e os seus sucessores, que, na falta delas, assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório (Lei nº 8.666/93) e pelas regras constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016, Processo Licitatório nº 023/2016, e na Proposta de Preços, aplicando-se, nos casos omissos, os princípios gerais do Direito.

DO REGISTRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de PE.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente instrumento contratual será publicado no Diário

**Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato;

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Olinda, _____ de _____ de 2016

Secretário de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL/PE.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME - _____

CPF Nº - _____

NOME - _____

CPF Nº - _____

Secretaria
de Turismo,
Esportes e Lazer



**Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL**

A Empresa:

Vem apresentar proposta para o pregão acima identificado.

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1 - RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE ESPORTES.

ARBITRAGEM

Não é necessário a formação em Educação física nem vínculo com Federações Esportivas ou Sindicatos de arbitragem.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

DELEGADOS TÉCNICOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS E TÉCNICOS DE APOIO PARA AS ATIVIDADES RECREATIVAS

FISCAL DE MODALIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS E ATIVIDADES RECREATIVAS – O (a) Fiscal de modalidade não será necessariamente um Professor de Educação Física.

ITEM	CÓD E-FISCO	Modalidade/ Quantidade	Valor da Diária (R\$)	Número de diárias	TOTAL (R\$)
1	331232-1	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo ÁRBITRO nas modalidades: Voleibol (3),Handebol (3),Basquetebol (3), Hóquei (3),Dominó (3), Pelota (3),Futebol (3), Bocha (3),Malha (3)		27	
2	364156-2	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo DELEGADO TÉCNICO para Esportes- Com atuação nas modalida-			

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

		des: Voleibol(3), Handebol(3), Basquetebol (3), hóquei(3), dominó (3), pelota(3), futebol(3), bocha(3), malha(3).		27	
3	327838-7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo FISCAL - Para auxiliar na execução dos Jogos de Voleibol (3), Handebol (3), basquete (3), hóquei (3), dominó (3), pelota (3), futebol (3), bocha(3), malha(3), jogos recreativos (7), apresentações culturais (2), palestra Queda na 3ª idade(1), palestra Arboviroses (1) e palestra Violência contra o idoso (1), danças de salão (2), oficinas de dança de salão (1), oficina de maracatu (1) e oficina de customização (1), jogos de salão (1).		45	
TOTAL (R\$) DO LOTE 1					

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

Valor total da Proposta: R\$

Local e data

Assinatura do responsável _____

A Empresa:

Vem apresentar proposta para o pregão acima identificado.

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 2 – RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EVENTOS.

**APRESENTADOR DE CERIMONIAL, ASSISTENTE DE EVENTO PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO
E ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRANTE E OFICINEIRO.**

Código E-fisco	Recursos Humanos	Valor da diária (R\$)	Número de diárias	Total Geral (R\$)
287640-0	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- organização e coordenação de eventos(1).		6	
222939-0	SERVIÇO DE PROFISSIONAL		3	

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

	TEMPORÁRIO- Do tipo- APRE- SENTA-DOR DE CERIMONI- AL(1).			
311851-7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo- Assis- tente de even- to (18).		18	
222000-8	Serviço de ca- pacitação de Pessoal- do Tipo palestra para promo- ção de even- to(3).		3	
287029-0	Serviço de e- vento cultural- Do tipo Espe- cializado em recreação in- fantil e adulta, incluindo for- necimento do material re- creativo e e-		3	

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

	quipe de apoio com profissio- nais habilita- dos(3).			
--	---	--	--	--

TOTAL (R\$) DO LOTE 2	
------------------------------	--

Valor total da Proposta: R\$

Local e data

Assinatura do responsável _____

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

A Empresa:

Vem apresentar proposta para o pregão acima identificado.

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 3 - SERVIÇOS DE UTI – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI.

TRANSPORTE

Código Efis- co	Locação de transporte	Quant	Valor da diá- ria (R\$)	Nº de diárias	Valor Total (R\$)
220354-5	Serviço de locação de viaturas para atendimento médico, Tipo Ambulancia UTI Móvel, composta por condutor, técnico de enfermagem e médico, com medicamento e equipamento, com manutenção	01		7	

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

	preventiva e corretiva(1).				
TOTAL (R\$) DO LOTE 3					

Valor total da Proposta: R\$

Local e data

Assinatura do responsável _____

A Empresa:

Vem apresentar proposta para o pregão acima identificado.

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO DE VAN.

Código Efis-co	Locação de transporte	Quant	Valor da diária (R\$)	Nº de diárias	Valor Total (R\$)
404128-3	Transporte tipo Van, potencia mínimas 115 cv. Combustível diesel, transmissão manual, capacidade mínima para 15 pessoas, ar condicionado, direção assistida, travas e vidros elétri-	01		2	

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

	cos, radio AM/FM com CDMP3 (1).				
TOTAL (R\$) LOTE 4					

Valor total da Proposta: R\$

Local e data

Assinatura do responsável _____

A Empresa:

Vem apresentar proposta para o pregão acima identificado.

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 5 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA – MESA, CADEIRA, BARRACA, TOLDOS, LOCAÇÕES DE SOM, GRID PARA SUSTENTAÇÃO, ESTRUTURA PARA CIRCO PEQUENO E PALCO ALCATIFADO.

Item	Cód Efisco	Descrição	Qtd	Valor da Diária (R\$)	Nº de diárias	Total (R\$)
01	40306-7	Mesa para refeitório totalmente de plástico, sem revestimento, em formato quadrado, de 5mm, na altura total de 0,78m, com tampo na cor branca. (100).	U- NID.		600	

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

02	358185-3	Cadeira para uso diverso, confeccionada em polipropileno, com encosto, sem braço, podendo suportar até 140 kg, medindo 51,00 cm de comprimento, 43,00 cm de largura e 90,00 cm de altura, na cor branca, acondicionado em embalagem adequada. (1.000)	UNID.		6.000	
03	347806-8	Barraca tipo para feira livre com cobertura. (30)			120	
04	278476-9	Toldo em estrutura tubular metálica no formato pirâmide, cobertura de lona, medindo 4,00M X 4,00M. (6).			18	
05	344729-4	Toldo, em estrutura galvanizada, com cobertura de lona sintética auto-extinguível, no formato chapéu de bruxa, medindo 10m x 10m. (1)			3	
06	374100-1	Grid- p 30, com montagem e desmontagem (Para suporte de tabela de Basquete, com altura de 3m e pé de galinha para base de sustentação). (4)			4	
07	290064-5	Estrutura para circo de pequeno porte, com capacidade de 120 pessoas, incluindo lonas, em estrutura tubular mecânica. (1)			3	
08	229310-2	Serviço de locação em equipamentos de comunicação- Do tipo som com				

**Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

		caixa amplificada, com microfone sem fio, com manutenção corretiva e preventiva. (1)			3	
10	365757-4	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - do tipo sistema de som, contendo amplificador, mesa de som, caixas de retorno, caixas de som e microfones com pedestal, para publico de ate 400 pessoas, com manutenção corretiva e preventiva. (1)			2	
11	373206-1	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - do tipo sistema de som, contendo amplificador, mesa de som, caixas de retorno, caixas de som e microfones com pedestal, para publico de ate 100 pessoas, sem manutenção. (1)			4	
12	366404-0	Serviço de locação de mobiliário - do tipo palco alcatifado, medindo 8,0 x 5,0 x0,40m.(1)			1	
TOTAL (R\$) DO LOTE 5						

Valor total da Proposta: R\$

Local e data

Assinatura do responsável _____

**Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL**

Empresa:

Vem apresentar proposta para o pregão acima identificado.

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 6 - AQUISIÇÃO – MEDALHAS E TROFÉUS.

Item	Cód efisco	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)
01	375470-7	MEDALHA em metal fundido, na cor ouro, redonda, em alto relevo, com símbolo colorido em esmalte sintético ao centro, circundado na borda em baixo relevo, fita de gorgorão na cor azul e branca, com 20 mm de largura e 900 mm de comprimento, medalha tamanho 70 mm de diâmetro e espessura de 3mm.	UNID	1900		
02	196838-6	Troféu- Em metal, na cor dourada, com	UNID	40		

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

		base em polietileno em preto, quadrada, com 56 cm de altura				
03	196836-0	Troféu- Em poliestireno (base) e plástico abs (corpo), com base na cor preta e corpo na cor dourada, tipo copa, com aproximadamente 30 cm de altura.	UNID	4		
TOTAL (R\$) DO LOTE 6						

Valor total da Proposta: R\$

Local e data

Assinatura do responsável _____

A Empresa:

Vem apresentar proposta para o pregão acima identificado.

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 7 – SERVIÇOS GRÁFICOS – CAMISAS E BANNERS

Item	Cód efisco	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	346980-8	Camisa- em 100% algodão, fio 30, marceirizada, gola careca, tamanho M, diversas cores, com estampa em serigrafia na frente e costa, com mangas curtas	2.000		
2	413984 - 4	Banner- Em lona medindo (1,20 x 0,80) impressão em 4/0 cores	30		

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

TOTAL (R\$) DO LOTE 7	
------------------------------	--

Valor total da Proposta: R\$

Local e data

Assinatura do responsável _____

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(NOME DA EMPRESA) _____ inscrita no CNPJ de nº-
_____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, **DECLARA**,
sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de
2006, que:

a) se enquadra como MICROEMPRESA(ME)/EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP);

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

b) sua receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; e

c) não incorre em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Representante legal – Nome/Assinatura/Carimbo.

CPF nº

(Observação: Esta declaração está vinculada à opção que o licitante faz quando do acesso ao sistema de compras eletrônicas).

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ de nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____ portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

*Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data.

Representante legal – Nome/Assinatura/carimbo.

CPF nº

* Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exi-

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

gidos no edital do certame licitatório, PROCESSO Nº _____ - Pregão Eletrônico nº
_____/20____.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal.

(Observação: Esta declaração está vinculada à opção que o licitante faz quando do acesso ao sistema de compras eletrônicas)

ANEXO VII – HORÁRIO DO EVENTO

PROGRAMAÇÃO

DATA / DIA	EVENTO	HORÁRIO
23/09/2016 - Sexta-feira	CERIMONIAL DE ABERTURA DOS JOGOS 2016 COM APRESENTAÇÃO DE DANÇA E DESFILE DOS GRUPOS DE IDOSOS, ACENDIMENTO DA PIRA, HINOS E BANDEIRAS (BR E PE), COM PREVISÃO DE 1200 PESSOAS E COM EQUIPE DE ASSISTENTES DE EVENTO: 09 PESSOAS	12h às 17h

DATA / DIA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
24/09/2016 - Sábado	NÃO HAVERÁ ATIVIDADE	----	-----

DATA / DIA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL / CONCENT
------------	--------	---------	-----------------

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

25/09/2016 - Domingo	CAMINHADA PARA OS 40 GRUPOS, TENDO NO MÍNIMO 10 IDOSOS POR GRUPO, PODENDO CHEGAR A 2.000 IDOSOS.	15h30min às 17h	Av. Rio Branco – Recife A
----------------------	--	-----------------	---------------------------

DATA / DIA	EVENTO	HORÁRIO
26/09/2016 - Segunda-feira	APRESENTAÇÃO CULTURAL COM DANÇAS TEMÁTICAS LIVRES PARA OS 40 GRUPOS (FORRO, CÔCO, BOLERO, CIRANDA, ETC), CONTENDO 2 FISCAIS, PODENDO ATENDER AO TOTAL DE INSCRITOS NOS JOGOS, POIS NÃO HÁ LIMITES DE PARTICIPANTES NESTA ATIVIDADE.	8h30min às 12h (Grupos de A à M) 13h30min às 17h (Grupos de N à Z)

DATA / DIA	EVENTO	HORÁRIO
27/09/2016 - Terça-feira	CONCURSO DANÇA DE SALÃO COM TEMAS ANOS 60 E SAMBA, ATENDENDO A 4 IDOSOS POR GRUPO, CONTENDO 2 FISCAIS.	13h30min às 17h
	PALESTRA- TEMA: VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO , ATENDENDO A 3 IDOSOS POR GRUPO, TOTALIZANDO 120 IDOSOS, CONTENDO 1 FISCAL	9h às 10h30min
	JOGO ADAPTADO DE VOLEIBOL EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 480 IDOSOS.	8h às 14h30min
	JOGO ADAPTADO DE BASQUETEBOL EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 400 IDOSOS.	8h às 14h30min
	OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO ATENDENDO A 3 IDOSOS POR GRUPO, TOTALIZANDO 120 IDOSOS, CONTENDO E 1 FISCAL.	13h30min às 17h
	FEIRINHA TÍPICA , ATENDENDO A UM NÚMERO ILIMITADO DE IDOSOS E PÚBLICO EM GERAL.	8h às 17h
	JOGOS DE SALÃO (GAMÃO, XADREZ, PEGA VARETAS, DOMINÓ) LIVRES AO PÚBLICO, CONTENDO 1 FISCAL	8h às 16h30min
JOGO ADAPTADO DE HÓQUEI SOBRE O PISO EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 480 IDOSOS	8h às 14h30min	

DATA / DIA	EVENTO	HORÁRIO
28/09/2016 - Quarta-feira	JOGO ADAPTADO DE PELOTA EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 400 IDOSOS,	8h às 14h30min

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

	SENDO 10 INSCRITOS POR GRUPO	
	ESTANDES PARA EXPOSIÇÃO DE MARCAS,	8h às 17h
	PALESTRA – TEMA: ARBOVIROSES, ATENDENDO A 3 IDOSOS POR GRUPO, TOTALIZANDO 120 IDOSOS, CONTENDO 1 FISCAL	9h às 10h30min
	JOGO ADAPTADO DE HANDEBOL EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 560 IDOSOS, SENDO 14 INSCRITOS POR GRUPO	8h às 14h30min
	OFICINA DE DANÇA DE SALÃO ATENDENDO A 3 IDOSOS POR GRUPO, TOTALIZANDO 120 IDOSOS, CONTENDO 1 FISCAL, SENDO 4 INSCRITOS POR GRUPO.	13h30min às 17h
	JOGOS RECREATIVOS DISPOSTOS EM 7 ESTAÇÕES DE ATIVIDADES LÚDICAS VARIADAS, ATENDENDO ATÉ 10 IDOSOS POR GRUPO, CONTENDO 7 FISCAIS, PODENDO CHEGAR A 400 IDOSOS.	13h às 17h
JOGO ADAPTADO DE DOMINÓ EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 240 IDOSOS, SENDO 6 INSCRITOS POR GRUPO.	8h às 14h30min	

DATA / DIA	EVENTO	HORÁRIO
29/09/2016 - Quinta-feira	JOGO ADAPTADO DE FUTEBOL EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 480 IDOSOS, SENDO 12 INSCRITOS POR GRUPO	8h às 14h30min
	JOGO ADAPTADO DE BOCHA EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 240 IDOSOS, SENDO 6 INSCRITOS POR GRUPO	8h às 14h30min
	PALESTRA – TEMA: QUEDA NA TERCEIRA IDADE, ATENDENDO A 3 IDOSOS POR GRUPO, TOTALIZANDO 120 IDOSOS, CONTENDO 1 FISCAL	9h às 10h30min
	JOGO ADAPTADO DE MALHA EM ESPAÇOS SIMULTÂNEOS COM A NECESSIDADE DE 3 ÁRBITROS, 3 DELAGADOS E 3 FISCAIS PARA ATENDER A 240 IDOSOS, SENDO 6 INSCRITOS POR GRUPO	8h às 14h30min
	APRESENTAÇÃO TEMÁTICA LIVRE, ATENDENDO A UM NÚMERO ILIMITADO DE IDOSOS.	13h às 17h
	OFICINA DE MARACATU ATENDENDO A 3 IDOSOS POR GRUPO, TOTALIZANDO 120 IDOSOS, CONTENDO 1 FISCAL	13h30min às 17h

DATA / DIA	EVENTO	HORÁRIO
30/09/2016 - Sexta-feira	CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO DOS JOGOS 2016 PARA PREMIAÇÃO DOS GRUPOS PARTICIPANTES E HOMENAGEM AOS SEUS RESPONSÁVEIS, COM PREVISÃO DE 1000 PESSOAS EQUIPE DE ASSISTENTES DE EVENTO: 09 PESSOAS.	12h às 17h

Secretaria
de Turismo,
Esportes e Lazer



Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

ANEXO VIII

PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

LOTE 1 - RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE ESPORTES.

ARBITRAGEM

Não é necessário a formação em Educação física nem vínculo com Federações Esportivas ou Sindicatos de arbitragem.

DELEGADOS TÉCNICOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS E TÉCNICOS DE APOIO PARA AS ATIVIDADES RECREATIVAS

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

FISCAL DE MODALIDADES ESPORTIVAS ADAPTADAS E ATIVIDADES RECREATIVAS – O (a) Fiscal de modalidade não será necessariamente um Professor de Educação Física.

ITEM	CÓD E-FISCO	Modalidade/ Quantidade	Valor da Diária (R\$)	Número de diá- rias	TOTAL (R\$)
1	331232-1	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo ÁRBITRO nas modalidades: Voleibol (3),Handebol (3),Basquetebol (3), Hóquei (3),Dominó (3), Pelota (3),Futebol (3), Bocha (3),Malha (3)	108,00	27	2.916,00
2	364156-2	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo DELEGADO TÉCNICO para Esportes- Com atuação nas modalidades: Voleibol(3), Handebol(3), Basquetebol (3), hóquei(3), dominó (3), pelota(3), futebol(3), bocha(3), malha(3).	120,00	27	3.240,00

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

3	327838-7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo FISCAL - Para auxiliar na execução dos Jogos de Voleibol (3), Handebol (3), basquete (3), hóquei (3), dominó (3), pelota (3), futebol (3), bocha(3), malha(3), jogos recreativos (7), apresentações culturais (2), palestra Queda na 3ª idade(1), palestra Arboviroses (1) e palestra Violência contra o idoso (1), danças de salão (2), oficinas de dança de salão (1), oficina de maracatu (1) e oficina de customização (1), jogos de salão (1).	108,00	45	4.860,00
TOTAL (R\$) DO LOTE 1					11.016,00

TOTAL (R\$) DO LOTE 1	11.016,00
------------------------------	------------------

LOTE 2 – RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EVENTOS.

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL
**APRESENTADOR DE CERIMONIAL, ASSISTENTE DE EVENTO PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO
E ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRANTE E OFICINEIRO.**

Código E-fisco	Recursos Humanos	Quant	Valor da diária (R\$)	Número de diárias	Total Geral (R\$)
287640-0	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- organização e coordenação de eventos	01	200,00	6	1.200,00
222939-0	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo- APRESENTADOR DE CERIMONIAL	01	412,00	3	1.236,00
311851-7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO- Do tipo- Assistente de even-	18	72,00	1	1.296,00

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

	to				
222000-8	Serviço de capacitação de Pessoal- do Tipo palestra para promoção de evento.	3	180,00	1	540,00
287029-0	Serviço de evento cultural- Do tipo Especializado em recreação infantil e adulta, incluindo fornecimento do material recreativo e equipe de apoio com profissionais habilitados	3	360,00	1	1.080,00

TOTAL (R\$) DO LOTE 2

5.352,00

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

LOTE 3 - SERVIÇOS DE UTI – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI.

TRANSPORTE

Código Efis- co	Locação de transporte	Quant	Valor da diá- ria (R\$)	Nº de diárias	Valor Total (R\$)
220354-5	Serviço de locação de viaturas para atendimento médico, Tipo Ambulancia UTI Móvel, composta por condutor, técnico de enfermagem e médico, com medicamento e equipamento, com manutenção preventiva e corretiva	01	1.520,00	7	10.640,00
TOTAL (R\$) DO LOTE 3					10.640,00

LOTE 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO DE VAN.

Código Efis- co	Locação de transporte	Quant	Valor da diá- ria (R\$)	Nº de diárias	Valor Total (R\$)
----------------------------	----------------------------------	--------------	------------------------------------	----------------------	------------------------------

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

404128-3	Transporte tipo Van, potencia mínimas 115 cv. Combustível diesel, transmissão manual, capacidade mínima para 15 pessoas, ar condicionado, direção assistida, travas e vidros elétricos, radio AM/FM com CDMP3.	01	524,81	2	1.049,62
TOTAL (R\$) LOTE 4					1.049,62

LOTE 5 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA – MESA, CADEIRA, BARRACA, TOLDOS, LOCAÇÕES DE SOM, GRID PARA SUSTENTAÇÃO, ESTRUTURA PARA CIRCO PEQUENO E PALCO ALCATIFADO.

Item	Cód Efisco	Descrição	Qtd	Valor da Diária (R\$)	Nº de diárias	Total (R\$)
------	------------	-----------	-----	-----------------------	---------------	-------------

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

01	40306-7	Mesa para refeitório totalmente de plástico, sem revestimento, em formato quadrado, de 5mm, na altura total de 0,78m, com tampo na cor branca.	100	3,00	6	1.800,00
02	358185-3	Cadeira para uso diverso, confeccionada em polipropileno, com encosto, sem braço, podendo suportar até 140 kg, medindo 51,00 cm de comprimento, 43,00 cm de largura e 90,00 cm de altura, na cor branca, acondicionado em embalagem adequada.	1.000	1,00	6	6.000,00
03	347806-8	Barraca tipo para feira livre com cobertura	30	45,00	4	5.400,00
04	278476-9	Toldo em estrutura tubular metálica no formato pirâmide, cobertura de lona, medindo 6,00M X 6,00M.	6	100,00	3	1800,00
05	344729-4	Toldo, em estrutura galvanizada, com cobertura de lona sintética auto-extinguível, no formato chapéu de bruxa, medindo 10m x 10m	1	500,00	3	1.500,00
06	374100-1	Grid- p 30, com montagem e desmontagem (Para suporte de tabela de Basquete, com altura de 3m e pé de galinha para base de sustentação)	4	200,00	1	800,00
07	290064-5	Estrutura para circo de pequeno porte, com capacidade de 120 pessoas,	1	1.500,00	3	4.500,00

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

		incluindo lonas, em estrutura tubular mecânica.				
08	229310-2	Serviço de locação em equipamentos de comunicação- Do tipo som com caixa amplificada, com microfone sem fio, com manutenção corretiva e preventiva	1	200,00	3	600,00
10	365757-4	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - do tipo sistema de som, contendo amplificador, mesa de som, caixas de retorno, caixas de som e microfones com pedestal, para publico de ate 400 pessoas, com manutenção corretiva e preventiva	1	650,00	2	1.300,00
11	373206-1	Serviço de locação em equipamentos audiovisual - do tipo sistema de som, contendo amplificador, mesa de som, caixas de retorno, caixas de som e microfones com pedestal, para publico de ate 100 pessoas, sem manutenção	1	250,00	4	1.000,00
12	366404-0	Serviço de locação de mobiliário - do tipo palco alcatifado, medindo 8,0 x 5,0 x0,40m	1	995,00	1	995,00
TOTAL (R\$) DO LOTE 5						25.695,00

LOTE 6 - AQUISIÇÃO – MEDALHAS E TROFÉUS.

Item	Cód efisco	Descrição	Unid	Qtd	Valor	Total (R\$)
------	------------	-----------	------	-----	-------	-------------

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Eletrônico nº 002/2016 –
www.redecompras.pe.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

					Unit. (R\$)	
01	375470-7	MEDALHA em metal fundido, na cor ouro, redonda, em alto relevo, com símbolo colorido em esmalte sintético ao centro, circundado na borda em baixo relevo, fita de gorgorão na cor azul e branca, com 20 mm de largura e 900 mm de comprimento, medalha tamanho 70 mm de diâmetro e espessura de 3mm.	UNID	1900	5,48	10.412,00
02	196838-6	Troféu- Em metal, na cor dourada, com base em polietileno em preto, quadrada, com 56 cm de altura	UNID	40	70,00	2.800,00
03	196836-0	Troféu- Em poliestireno (base) e plástico abs (corpo), com base na cor preta e corpo na cor dourada, tipo copa, com aproximadamente 30 cm de altura.	UNID	4	27,40	109,60
TOTAL (R\$) DO LOTE 6						13.321,60

LOTE 7 – SERVIÇOS GRÁFICOS – CAMISAS E BANNERS

Item	Cód efisco	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	346980-8	Camisa- em 100% algodão, fio 30, marceirizada, gola careca, tamanho M, diversas cores, com estampa em serigrafia na	2.000	12,74	25.480,00

Processo Licitatório nº 023/2016

Pregão Eletrônico nº 002/2016 –

www.redecompras.pe.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - SETUREL

		frente e costa, com mangas curtas			
2	413984 - 4	Banner- Em lona medindo (1,20 x 0,80) impressão em 4/0 cores	30	33,60	1.008,00
TOTAL (R\$) DO LOTE 7					26.488,00

RESUMO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	TOTAL R\$
LOTE 1 - RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE ESPORTES	11.016,00
LOTE 02- RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EVENTOS	5.352,00
LOTE 3 - SERVIÇOS DE UTI – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO UTI	10.640,00
LOTE 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO DE VAN.	1.049,62
LOTE 5 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA – MESA, CADEIRA, BARRACA, TOLDOS, LOCAÇÕES DE SOM, GRID PARA SUSTENTAÇÃO, ESTRUTURA PARA CIRCO PEQUENO E PALCO ALCATIFADO.	25.695,00
LOTE 6 - AQUISIÇÃO – MEDALHAS E TROFÉUS.	13.321,60
LOTE 7 – SERVIÇOS GRÁFICOS – CAMISAS E BANNERS	26.488,00
SUBTOTAL (R\$)	93.562,22

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O Valor global do objeto é de **R\$ 93.562,22** (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).